



INDICAÇÃO Nº 11/2023

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito o Pagamento de Insalubridade às Serventes que Realizam a Limpeza NA ESCOLA MUNICIPAL EMEF PROFª MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO E NO CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisado o direito das serventes no que tange a percepção do adicional de insalubridade, em especial pelo fato das servidoras realizar a limpeza de grande número de banheiros, frequentados por diversos alunos e professores, o que gera um grande volume de lixo.

A propósito:

PROCESSO nº 0101036-80.2020.5.01.0471 (ROT)

<https://www.migalhas.com.br/arquivos/2022/9/C3A59C16E97D36_acordao-insalubridade.pdf>

MATÉRIA

<<https://www.migalhas.com.br/quentes/374200/trabalhadora-que-limpava-banheiro-de-escola-recebera-insalubridade>>

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2023.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 71/2023
Data: 31/03/2023 - Horário: 16:15
Legislativo - IND 11/2023